



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

## ATA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 044/2017

Aos 07(sete) dias do mês de julho de 2017, às 09:00 (nove) horas, reuniu-se o Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados através do Decreto nº 016/2017, de 02/01/2017, para procederem às atividades inerentes ao Pregão Presencial nº 044/2017, que tem por objetivo a aquisição de forma parcelada, de acordo com a necessidade, dos **MEDICAMENTOS / SUPLEMENTOS ALIMENTARES e MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES**, constantes dos ANEXOS: I, II e III, respectivamente, partes integrantes do Edital supra, pelo prazo de 12(doze) meses. Aberta a sessão pública, o Sr. Pregoeiro verificou que compareceram as seguintes empresas: **1)- DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 01.417.694/0001-20, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2.103, Bairro Centro, Caratinga/MG, representada neste ato por seu Procurador Sr. JADIR PEDRO COTTA NETO, portador da Carteira de Identidade nº MG - 16.662.838 SSP/MG, CPF Nº 089.102.706-83; **2)- ALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 10.483.213/0001-75, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, nº 777, loja A, Centro, Muriaé - MG, representada neste ato por seu Procurador Sr. MARCOS JOSÉ GOUVEA; **3)- NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ:07.220.279/0001-68, com sede na Rua Barão do Monte Alto, nº 125, Centro, Salas 12, 13, 203, Muriaé - MG, representada neste ato por sua Procuradora SRTª. LORENA SILVA ASSIS, portadora da Carteira de Identidade nº MG-18.700.425 SSP/MG, CPF Nº 086.682.886-95. Depois de conferida e rubricada, a documentação para credenciamento todas as empresas foram credenciadas para participarem do certame. O Sr. Pregoeiro informou que fora publicado extrato do referido Edital em Jornal “A NOTÍCIA”, de circulação regional, e afixado no quadro de avisos desta Prefeitura de Mirai, localizado no “hall” de entrada. A seguir deu-se início a abertura dos envelopes 01 contendo as “PROPOSTA”, tendo sido rubricado por todos os presentes, constando que as empresas apresentaram propostas com os seguintes valores unitários dos respectivos itens:

ITEM	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	ALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME	NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA
01	N/C	N/C	N/C
02	N/C	N/C	N/C
03	N/C	N/C	N/C
04	N/C	N/C	N/C
05	N/C	N/C	N/C
06	75,56	N/C	N/C
07	N/C	N/C	N/C
08	N/C	N/C	N/C
09	N/C	N/C	N/C
10	N/C	N/C	N/C
11	N/C	N/C	N/C
12	N/C	N/C	N/C
13	N/C	N/C	N/C
14	N/C	N/C	N/C
15	N/C	N/C	N/C
16	7,69	N/C	N/C
17	N/C	N/C	N/C
18	N/C	N/C	N/C
19	84,21	N/C	N/C
20	N/C	N/C	N/C
21	N/C	N/C	N/C
22	N/C	N/C	N/C

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro  
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

23	7,91	N/C	N/C
24	N/C	N/C	N/C
25	0,62	N/C	N/C
26	3,23	N/C	N/C
27	21,14	N/C	N/C
28	N/C	N/C	N/C
29	6,79	N/C	N/C
30	6,79	N/C	N/C
31	6,79	N/C	N/C
32	N/C	N/C	N/C
33	N/C	N/C	N/C
34	N/C	N/C	N/C
35	5,99	N/C	N/C
36	1,70	N/C	N/C
37	N/C	N/C	N/C
38	135,87	N/C	71,10
39	118,91	N/C	77,10
40	157,94	N/C	154,20
41	N/C	N/C	40,00
42	101,75	N/C	71,10
43	206,48	N/C	177,75
44	98,78	N/C	62,00
45	86,27	N/C	60,00
46	80,97	N/C	60,00
47	293,37	N/C	115,00
48	25,29	28,00	N/C
49	N/C	790,00	N/C
50	N/C	790,00	N/C
51	N/C	42,00	N/C
52	N/C	150,00	N/C
53	N/C	20,00	N/C
54	N/C	1.799,00	N/C
55	N/C	35,00	N/C
56	0,90	2,00	N/C
57	1,13	2,00	N/C
58	60,57	139,00	N/C
59	109,56	149,00	N/C
60	N/C	9,00	N/C
61	63,33	79,00	N/C
62	19,19	79,90	N/C
63	N/C	399,00	N/C
64	43,89	99,00	N/C
65	45,53	99,00	N/C
66	75,86	120,00	N/C

O Sr. Pregoeiro informou aos participantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a sua ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelos participantes, observadas as determinações do Edital. O Sr. Pregoeiro informou aos participantes da obrigação que, sendo vencedor, tem de fornecer os Medicamentos ou Suplementos Alimentares e/ou Materiais Médicos Hospitalares, em conformidade com o exigido no edital, e que caso não cumpra tal obrigação sujeitará às penalidades estabelecidas no edital. A seguir deu-se início a etapa de lances verbais, e a negociação direta entre o Sr. Pregoeiro e o representante da empresa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

vencedora do item. Terminada a etapa de lances verbais, e a negociação direta, foram julgadas vencedoras dos respectivos itens, pelos respectivos valores unitários, as seguintes empresas, conforme o mapa de apuração abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
01	N/C	N/C
02	N/C	N/C
03	N/C	N/C
04	N/C	N/C
05	N/C	N/C
06	<b>DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA</b>	<b>70,00</b>
07	N/C	N/C
08	N/C	N/C
09	N/C	N/C
10	N/C	N/C
11	N/C	N/C
12	N/C	N/C
13	N/C	N/C
14	N/C	N/C
15	N/C	N/C
16	<b>DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA</b>	<b>7,00</b>
17	N/C	N/C
18	N/C	N/C
19	<b>DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA</b>	<b>75,00</b>
20	N/C	N/C
21	N/C	N/C
22	N/C	N/C
23	<b>DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA</b>	<b>7,00</b>
24	N/C	N/C
25	<b>DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA</b>	<b>0,58</b>
26	<b>DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA</b>	<b>2,80</b>
27	<b>DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA</b>	<b>19,00</b>
28	N/C	N/C
29	<b>DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA</b>	<b>6,00</b>
30	<b>DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA</b>	<b>6,00</b>
31	<b>DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA</b>	<b>6,00</b>
32	N/C	N/C
33	N/C	N/C
34	N/C	N/C
35	<b>DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA</b>	<b>5,50</b>
36	<b>DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA</b>	<b>1,50</b>
37	N/C	N/C
38	<b>NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA</b>	<b>68,00</b>
39	<b>NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA</b>	<b>64,00</b>
40	<b>DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA</b>	<b>106,00</b>
41	<b>NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA</b>	<b>40,00</b>
42	<b>NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA</b>	<b>56,00</b>
43	<b>DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA</b>	<b>123,00</b>
44	<b>NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA</b>	<b>52,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

	<b>NUTRICIONAL LTDA</b>	
<b>45</b>	<b>NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA</b>	<b>48,00</b>
<b>46</b>	<b>NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA</b>	<b>44,00</b>
<b>47</b>	<b>NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA</b>	<b>113,00</b>
<b>48</b>	<b>ALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME</b>	<b>20,50</b>
<b>49</b>	<b>ALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME</b>	<b>750,00</b>
<b>50</b>	<b>ALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME</b>	<b>740,00</b>
<b>51</b>	<b>ALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME</b>	<b>40,00</b>
<b>52</b>	<b>ALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME</b>	<b>140,00</b>
<b>53</b>	<b>ALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME</b>	<b>18,00</b>
<b>54</b>	<b>ALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME</b>	<b>1.529,00</b>
<b>55</b>	<b>ALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME</b>	<b>35,00</b>
<b>56</b>	<b>DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA</b>	<b>0,75</b>
<b>57</b>	<b>DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA</b>	<b>0,85</b>
<b>58</b>	<b>DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA</b>	<b>58,00</b>
<b>59</b>	<b>ALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME</b>	<b>90,00</b>
<b>60</b>	<b>ALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME</b>	<b>9,00</b>
<b>61</b>	<b>DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA</b>	<b>60,00</b>
<b>62</b>	<b>DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA</b>	<b>18,00</b>
<b>63</b>	<b>ALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME</b>	<b>390,00</b>
<b>64</b>	<b>DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA</b>	<b>35,00</b>
<b>65</b>	<b>DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA</b>	<b>38,00</b>
<b>66</b>	<b>DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA</b>	<b>68,00</b>

A seguir passou a abertura dos envelopes “Habilitação”, das empresas vencedoras. Após a conferência e rubrica da documentação, incluída a conferência das demais certidões via internet, as empresas foram consideradas habilitadas. Questionados os representantes das empresas quanto à interposição de eventuais recursos, conforme Art. 109, Inciso I, alíneas a e b, da lei nº 8.666/93, os mesmos manifestaram - se expressamente nesta ata no sentido de não interpor recursos, em nenhuma das etapas do Processo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se os trabalhos, e logo após foi lavrada a presente Ata, que segue assinada por mim Secretária \_\_\_\_\_, pelo Sr. Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos participantes presentes, devendo, posteriormente ser encaminhada à Assessoria Jurídica para parecer. Mirai (MG), 07 de julho de 2017.

**Pregoeiro:** \_\_\_\_\_  
**José Antônio Carvalho Tricote**

**Titulares:**

\_\_\_\_\_  
**Sebastião Marani do Carmo Pereira**

\_\_\_\_\_  
**Adriana Campelo Neves Afonso**

\_\_\_\_\_  
**Maria de Fátima Resende**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

**DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA.**  
**CNPJ Nº 01.417.694/0001-20**

---

**P/P JADIR PEDRO COTTA NETO**

**NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA**  
**CNPJ Nº 07.220.279/0001-68**

---

**P/P: LORENA SILVA ASSIS**

**ALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME**  
**CNPJ Nº 10.483.213/0001-75**

---

**P/P MARCOS JOSÉ GOUVEA**